ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a disponibilização do Wi-Fi Macaé na Praça Lions Clube na Imbetiba.**

Justificativa: A indicação legislativa para a disponibilização do Wi-Fi Macaé na Praça Lions Clube, na Imbetiba, se justifica pela promoção da inclusão digital e do acesso gratuito à internet, incentivando o uso do espaço público para atividades educacionais, profissionais e de lazer, além de beneficiar moradores, estudantes e visitantes da região.

Sala das Sessões, _____de_____ de _____.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende